

PUBLICADO
Data: 26/11/21
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PORTARIA Nº 21 DE 2021 (DIÁRIAS E PASSAGENS)

Autoriza, pagamento de diária a Vereadora: Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :

Art.1º - Autorizar a Vereadora **Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**, matrícula 000135-0, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 29 de Novembro de 2021, a fim de participar do "I Encontro de Mulheres na Política" da Alece, promovido pela Assembleia Legislativa do Ceará, em 29 de Novembro de 2021, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais),totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), de acordo com o Art. 4º, O, da Lei Municipal nº 505,de 15 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.3º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 26 de Novembro de 2021.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA